



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 5.575 DE 25 DE ABRIL DE 2013.

NOMEIA AUXILIAR JURÍDICO PARA A COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE DO MUNICÍPIO.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no art. 67 da Lei Orgânica Municipal,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o Sr. MÁRIO ANDRÉ IZEPPE, Assessor Jurídico, nomeado para atuar como Assistente Jurídico da Comissão Sindicante Permanente do Município, auxiliando-a tecnicamente e participando de todos os procedimentos administrativos a cargo daquele Colegiado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta mesma data.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
25 de abril de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Coordenador da Secretaria Legislativa e  
Parlamentar